PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1909 DE 14/06/05 a 15/06/05 pag 06
Procuradoria Jurídica do Município

LEI Nº 1.381/2005

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE ESPECIFICA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, *Prefeita Municipal*, *sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se "**PRAÇA DA CULTURA**" a Praça situada no lote ECL Central-6, desmembrado do Lote ECL Central, zona urbana do Município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 08 de Junho de 2.005.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal